

IDEIAS POLÍTICAS E JURÍDICAS

V.G. Afanássiev

Trecho do Livro **Fundamentos da Filosofia**, Ed. Progresso, Moscou, 1978. O autor V.G. Afanássiev integrava o corpo docente do IMEL- Instituto Marx, Engels, Lenin, estabelecido em Moscou em 1919 como o **Instituto Marx–Engels** era uma biblioteca e um instituto de arquivamento Soviético, posteriormente serviu como centro de pesquisa e editora de obras oficialmente publicadas da doutrina marxista



Política e economia

A política, as relações políticas são antes de mais nada, relações entre classes, a luta de classes pelo poder e pelo domínio na sociedade. Além disso, a esfera da política pertencem também a relações entre os Estados e nações. A política apareceu juntamente com as classes, a luta de classes e o Estado. A política manifesta-se na atividade do Estado e constitui a direção fundamental dessa atividade.

A política como relação entre as classes é engendrada pela estrutura econômica da sociedade, pela sua base. Revelando a origem da política e suas ligações indissolúveis com a estrutura econômica da sociedade. V. I. Lenin definiu a política como expressão concentrada da economia, sua generalização e conclusão. Os interesses econômicos das classes encontram a sua expressão mais completa e multilateral precisamente na política.



No entanto, a política, sendo engendrada pela economia, exerce ela própria uma enorme influência sobre a economia e sobre todo desenrolar do desenvolvimento social. O desenvolvimento da economia prepara a transformação do regime social, no entanto esta transformação é em si mesma resultado da atividade consciente do povo, que é determinada pela política. Levando em consideração o enorme papel da política na vida e no desenvolvimento da sociedade, Lenin salientou que a política não pode deixar de ter prioridade sobre a economia. Naturalmente, isto não revoga o fato indiscutível de que a política é sempre engendrada pela economia, nem o papel decisivo que a economia desempenha no desenvolvimento da sociedade. Isto significa que na solução das tarefas econômicas, de produção deve-se adotar um ponto de vista político, de classe, “... Sem uma abordagem política justa – escreveu Lenin - , uma dada classe não conseguirá manter o seu domínio, e, por conseguinte também não poderá cumprir a sua tarefa de produção”

A atividade do Partido comunista da união Soviética e dos partidos comunistas e operários irmãos caracteriza-se precisamente pela atitude política e de classe. O partido comunista parte sempre dos interesses da classe operária e dos trabalhadores, quando se trata da solução de quaisquer questões econômicas e de organização. As mais importantes medidas, como, por exemplo, a reorganização da economia nacional da URSS de acordo com o modelo socialista, a industrialização do país e a coletivização da agricultura, foram adotados nos interesses radicais da classe operária e de todo o povo soviético.



As ideias políticas e sua significação

As ideias e as concepções políticas das pessoas estão estreitamente ligadas à política. Enquanto a política caracteriza as relações entre classes, nações e Estados, as ideias políticas refletem e fundamentam estas relações. À esfera das ideias políticas pertencem também as concepções de determinadas classes a respeito da luta de classes e da revolução, sobre a estrutura estatal e social, sobre as relações entre nações e Estados e questões da guerra e da paz. Estas concepções são concretizadas no processo de luta imediata entre as classes e na atividade do Estado, partidos e outras instituições e organizações políticas.

As ideias políticas manifestam-se nas constituições dos Estados, nos programas e declarações dos partidos e outras organizações políticas, em obras teóricas especiais e outros documentos.

O caráter das ideias políticas nas sociedade de classes antagônicas varia de acordo com a classe cujos interesses elas manifestam. A classe exploradora procura fundamentar por meio de ideias políticas a sua situação dominante e consolidar a sua base econômica. É isto que determina o caráter das suas ideias. No que diz respeito à classe explorada, esta fundamenta nas suas ideias políticas a necessidade de eliminar o regime de exploração. A ideologia política dos exploradores é a ideologia da luta revolucionária, a ideologia da destruição do velho e criação do novo.

Hoje em dia, no mundo lutam duas ideologias políticas opostas: a ideologia da classe operária e a ideologia da burguesia. A ideologia política da classe operária é a ideologia do internacionalismo proletário,



www.averdade.org.br

da amizade dos trabalhadores de todos os países, da unidade e da colaboração de todas as forças progressistas na luta comum pela paz, a democracia, a libertação nacional e o socialismo. Manifesta-se de forma mais completa e multiforme na teoria marxista-leninista, nos programas dos partidos comunistas e nas constituições dos países socialistas. Esta ideologia fundamenta a luta de classe do proletariado e de todos os trabalhadores contra a burguesia e as necessidade da vitória do socialismo e do comunismo. Serve de guia à classe operária e ao seu partido na sua luta política, que é a forma superior da luta de classe do proletariado.

A política e as ideias políticas da classe operária são realmente científicas. Têm como base o conhecimento das leis do desenvolvimento social e correspondem inteiramente aos interesses das massas populares. A experiência histórica e os enormes êxitos do movimento comunista e operário mundial comprovam a sua força e vitalidade.

As ideias políticas da classe operária contrapõem-se às ideias políticas da burguesia imperialista, cujo objetivo consiste em consagrar e perpetuar a escravidão capitalista assalariada e consolidar a base econômica apodrecida do capitalismo. Estas ideias visam justificar a política de repressão da classe operária e da classe operária e das forças democráticas dentro do país, a política e de agressão.

As ideias políticas da burguesia de opressão nacional reacionária moderna estão destituídas de fundamentos científicos. Contradizem as leis objetivas de desenvolvimento da sociedades e os entenrecesses do povo e, por isso, estão condenadas inevitavelmente ao fracasso. Todas as ideias reacionárias da burguesia imperialista moderna fracassarão da mesma forma como fracassou as ideias hitlerianas de domínio mundial e como estão a desmoronar-se, aos olhos, a ideologia e a política do colonialismo e do neocolonialismo.

Entre todas as outras formas de consciência social, precisamente a política e as ideias políticas é que estão mais perto da base econômica. Influem sobre a base econômica e social por intermédio da atividade do Estado, do partido e das outras organizações políticas. Além disso a política e as ideias políticas exercem uma influência especialmente ativa sobre o desenvolvimento de todas as outras formas da consciência social, ou seja direito, moral, arte, religião, filosofia e ciências dão-lhes uma orientação de classe e fazem-nas servir os objetivos de determinada classe.

O papel da política e das ideias políticas e especialmente grande na sociedade socialista. O domínio da propriedade estado soviético e ao partido comunista dirigir conscientemente todo o desenrolar do desenvolvimento das sociedade. A prática do partido comunista e a base vital do regime socialista. O partido elabora a política interna e externa do estado soviético, coloca perante o povo determinadas tarefas e mobiliza os trabalhadores para a execução destas tarefas, levando rigorosamente em consideração as exigências da leis objetivas do desenvolvimento da sociedade. O comunismo e o objeto final da política do

partido comunista que orienta toda a atividade do aparelho do estado, dos órgãos do partido, das organizações sociais e dos diversos meios de influência ideológica para alcançar este objetivo.



O direito e as ideias jurídicas

Além das relações políticas, na sociedade existem também relações jurídicas reguladas pelo direito. O direito é um conjunto de normas obrigatórias, de regras de conduta na sociedade. Estas normas estão expressas nas respectivas leis jurídicas cuja defesa é feita pelo estado, com todos seus inúmeros instrumentos de coação e educação.

O direito, da mesma forma que a política, surgiu com as classes e o estado. Sendo a vontade da classe dominante, elevados à categoria de lei, o direito defende seus interesses políticos e econômicos.

A história das sociedades de classes antagônicas conhece o direito escravocrata, feudal, capitalista servindo todos eles os exploradores na sua luta contra os explorados. Somente o direito socialista traduz os interesses dos trabalhadores e é um autêntico direito do povo.

Deve-se distinguir as relações jurídicas entre os homens e suas ideias e conspirações jurídicas, que caracterizam a atitude das pessoas em relação ao direito de uma sociedade dada, assim como as suas ideias de legal e ilegal, obrigatório e facultativo em relação às pessoas, Estados e nações.

As ideias e as conspirações jurídicas têm caráter de classe e manifestam os interesses de determinadas classes. Numa sociedade de classes antagônicas dominam as ideias jurídicas da classe exploradora. Para impor sua vontade a outras classes da sociedade, a classe dominante não utiliza só o aparelho do estado, mas também as ideias jurídicas. Por meio destas ideias, procura estabelecer o direito que tinha estabelecido, camuflar o seu caráter de classe e apresentar esse direito como o direito de todo o povo e suprema manifestação da justiça e da bondade.



www.averdade.org.br

Tomemos, por exemplo, a sociedade capitalista. Nesta sociedade existe o sistema burguês do direito cuja base são as ideias jurídicas da burguesia. O objetivo dessas ideias consiste em provar que na sociedade não poderia existir um direito mais justo que o direito burguês, que esse direito seria a encarnação da democracia, que a justiça burguesa seria imparcial, etc. Na realidade o direito burguês serve aos capitalistas, defende a propriedade capitalista, e utilizado para justificar a exploração e esmagar as forças progressistas.

Após o surgimento do estado socialista vem o direito socialista, o primeiro direito da história da sociedade que torna impossível a desigualdade das pessoas de classes sociais diferentes.

O direito socialista e as ideias jurídicas que o fundamentalmente diferem radicalmente do direito e das ideias jurídicas das sociedades de classes antagônicas. Traduzem os interesses de todo o povo, defendem e consolidam a base econômica do socialismo, isto é, a propriedade socialista, educam os Soviéticos dentro do espírito de observância das leis e de execução conscienciosa das suas obrigações. O regime socialista é incompatível com a ilegalidade e o menosprezo pelos interesses da pessoa, por isso, o Estado soviético e o partido comunista consolidam permanentemente a legalidade socialista e adotam uma atitude intransigente em relação às tentativas de violá-la.

Uma vez que as leis jurídicas da sociedade socialista correspondem inteiramente aos interesses das massas populares, trabalhadoras, a maioria absoluta dos cidadãos soviéticos observa-as conscientemente e voluntariamente. O estado soviético aplica medidas de coação somente em relação aos infratores da ordem pública, dilapidadores da propriedade social e outros criminosos.

A medida que se avança rumo ao comunismo, o papel do Estado como força que obriga a observar as leis diminuirá cada vez mais e sua função, referente à proteção da ordem pública, será transferida gradualmente para as organizações sociais. É de notar que a tarefa das organizações sociais consiste não tanto em revelar uma infração e punir o infrator, como em prevenir as infrações e ensinar os soviéticos a respeitar as leis e a observar conscientemente as suas exigências.

Mais tarde, em resultado da elevação do bem estar, do nível cultural dos trabalhadores, da sua consciência e organização, serão criadas todas as condições a fim de liquidar para sempre as infrações às leis e substituir inteiramente as penas impostas pelos tribunais por medidas de pressão social e de educação. Com a vitória completa do comunismo, o direito tornar-se-á desnecessário. Terá lugar a fusão orgânica dos direitos e obrigações em normas únicas de convivência comunista.